



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESTILO SELF-SERVICE SERVIDAS EM DESTERRO DO MELO EM HORÁRIO COMERCIAL TODOS OS DIAS DA SEMANA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de adquirir refeições estilo SELF-SERVICE servidas em Desterro do Melo em horário comercial todos os dias da semana em atendimento às demandas do Município;

Considerando que a empresa FRANCISCO HORMEZINDO DE LIMA 06380569693, inscrita no CNPJ 28.398.729/0001-87, conforme prova dos documentos anexos aos autos, inviabiliza de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) estando este preço compatível com contratações similares realizadas pela empresa;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa FRANCISCO HORMEZINDO DE LIMA 06380569693, inscrita no CNPJ 28.398.729/0001-87, para aquisição de refeições estilo SELF-SERVICE servidas em Desterro do Melo em horário comercial todos os dias da semana em atendimento às demandas do Município, pelo valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) anual, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 05 de maio de 2025.

**EDIMAR COELHO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**